

PORTARIA Nº 120/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos referente a Contratação de empresa(s) especializada(s) visando a prestação de serviços de locação de caminhões, máquinas pesadas e veículos utilitários para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente. Conforme especificações contidas nos documentos do Pregão Eletrônico nº 032/2024.

A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Brendo Alves dos Santos, Matrícula: 158207-0, para exercer a função de fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico 005/2024, referente a Contratação de empresa(s) especializada(s) visando a prestação de serviços de locação de caminhões, máquinas pesadas e veículos utilitários., especificamente de acordo com os art. 7 e 117 da Lei Federal no 14.133, de 1 de abril de 2021.

Art. 2º – As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira.
- II – Verificar a execução do serviço se está sendo cumprido de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do serviço contratual.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira – Pará, em 17 de outubro de 2024.

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Ordenador de despesas
Decreto nº 858/2021



Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira/PA.
E-mail: semat@altamira.pa.gov.br
sematgab@gmail.com